MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.239-5	Katiane Nunes Teixeira de Souza	-	19,00
105.851-7	Oldair Passos Feitosa	232,00	230,00
106.259-0	Eduardo Montarroios Martins	-	19,00
106.330-8	Iris Maria Ávila dos Anjos Souza	-	28,00
105.854-1	Paulo Ricardo Fontes Araújo	171,00	231,00
106.288-3	Isabella Cristina da Silva Botelho	76,00	94,00
105.858-4	Barbara Santos da Silva	13,00	-
105.860-6	Luciano Joaquim da Silva	1,00	-
105.861-4	Roberio Gonçalves dos Santos	1,00	=
105.862-2	Jorge Luiz da Silva	38,50	46,50
105.917-3	Reyson Santos de Souza	9,00	-
106.202-6	Angelo George Lima de Barros	99,00	51,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2022. Sala das Conda Câmara Municipal do Recife, 11 de abril de 2022. ROMERINHO JATOBA Presidente ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convénio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 01/2022, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, CNPJ/
MF nº 08.903.189/0001-34, doravante denominada CEDENTE e o TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5º REGIÃO, CNPJ/MF nº
24.130.072/0001-11, doravante denominado CESSIONARIO. Objeto: o desenvolvimento de programas de cooperação técnica e
administrativa, por meio de ações articuladas e intercomplementares, de modo a propiciar maior integração de atividades de interesse
comum dos órgãos e entidades envolvidas. Finalidade: formalizar a cooperação e a ação conjunta dos partícipes a fim de possibilitar a
cessão reciproca de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo, pem assim o intercâmbio de informações e tecnologias
administrativas, com vistas a adotar, junto aos órgãos e entidades convenentes, melhores condições para o exercício das suas
competências, funções e atribulções institucionais. Relação de servidores cedidos: Natália Bélém da Sílva Mendes, matrícula nº
103.208-9, ocupante do cargo de Relações Públicas, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da CEDENTE. Custos: o ônus da
remuneração decorrente da cessão do servidor para o exercício de função ou cargo comissionado é de responsabilidade do
CESSIONÁRIO, assim como os encargos previdenciários e aqueles decorrentes do Regimento Interno de Pessoal da cedente; no caso
em que o servidor optar por continuar percebendo a remuneração do seu cargo efetivo pelo órgão cedente, é devido àquele o reembolso
dos valores correspondentes à remuneração do servidor cedido, os encargos sociais e demais parcelas. Fundamento Legal: Lei
Municipal nº 14.728/1985, Lei Municipal nº 17.142/2005, Lei Federal nº 8.112/1990, Decreto nº 10.835/2021 e Lei nº 8.666/1993. Data
da assinatura: 1º(04/2022. Vigência: 60 (essenta) messes a partir de sua assinatura. Assinamo i instrumento: pelo CEDENTE, o
Presidente Vereador ROMERO JATOBA CAVALCANTI NETO e o Primeiro Secretário Vereador RAFAEL ACIOLI MEDEIROS, e pelo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022
CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa BLÁ PRODUÇÕES EIRELI.
OBJETO: Prestação de serviços de produção, edição e divulgação de programas de vídeos servidores web de acesso gratulto para acompanhamento da população.
PRAZO: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 04/02/2022 e final 03/02/2023.
PREÇO: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) – VALOR GLOBAL.
DOTÁÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.2.001.3.3.90.39
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N°05/2022
O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa o servidor RICARDO WILLIAMS
PAIXÃO FERRAZ, Matrícula n° 101605-9, com efeitos a partir da publicação deste Termo, como responsável pelo acompanhamento e
fiscalização do Contrato n° 05/2022, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa BLÁ PRODUÇÕES EIRELI, em
04/02/2022 na forma dos artigos 67 e 73 da lei 8.66(6/3), devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades,
propor soluções e sanções que entender cabível para regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido
contrato. RÁFAEL ACIÓLI MEDEIROS - Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

ATA DA 3º AUDIÊNCIA PÚBLICA DO MANDATO DA VEREADORA LIANA CIRNE DA 18º LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE DO ANO DE 2022.

REALIZADA NO DIA 07 DE MARÇO DE 2022, PARA TRATAR SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS NEUROATÍPICAS. Sob a presidência da VEREADORA LIANA CIRNE, de forma hibrida, remotamente, e presencialmente no Plenarinho desta Câmara Municipal, e veriado a Audiência Pública, convocada pelo mandato da VEREADORA LIANA CIRNE de forma hibrida, remotamente, e presencialmente no Plenarinho desta Câmara Municipal, ever incio a Audiência Pública, convocada pelo mandato da VEREADORA LIANA CIRNE inciou recordando que pessoas com diferentes formas de neurodivergências passam pelos mesmos problemas. Ela ainda alfirmou que, mesmo um modo peral, é voltada para o servico público, maso so problemas, preconceltos e violações de direitos de dato tano la esfera dos serviços públicos quanto na dos particulares. A VEREADORA LIANA CIRNE alfirmou que o seu objetivo era abrir, com a audiência, um modo peral, é voltada para o serviço público, maso so problemas, preconceltos e violações de direitos se dos tanos especios de terres de audiência explana de la companio de la com

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE DA FRENTE PARLAMENTAR PARA DISCUSSÃO ACERCA DA CONCESSÃO DO PORTE DE ARMA DE FOGO AOS AGENTES DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DO RECIFE, DO BIÉNIO 2021/2022 DA 2º SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18º LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICÍPAL DO RECIFE.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois, às quinze horas, foi realizada na Sala das Comissões da Câmara Municípal do Recife, situada na Rua Princesa Isabel, nº 410 (quatrocentos e dez), no Bairro da Boa Vista, nesta Cidade do Recife, capital do estado de Permambuco, a Reunião de Instalação e Posse da Frente Parlamentar para discussão acerca da concessão do porte de arma de fogo aos agentes de segurança do município do Recife, do biênio 2021/2022, da 2º sessão legislativa, da 18º legislatura desta Casa Legislativa. Estiveram presentes a vereadora Dani Portela (PSOL), e os vereadores Fabiano Ferraz (Avante), Samuel Salazar (MDB), Dilson Batista (Avante), Doduel Varela (PSL), Marcos Aurélio Filho (PRTB), Cosmar Ricardo (PT) e Waldomiro Amorim (SDD), designados pelo Presidente da Comissão Executiva do Poder Legislativo Municipal, através do Ato nº 02/2022, conforme indicações dos respectivos líderes partidários para comporem a referida Frente Parlamentar, conforme fez público o Diário Oficial do Município, edição nº 039 do dia 22 de março de 2022. Compõe ainda esta Frente Parlamentar o vereador Almir Fernando (PCG08). Os trabalhos foram iniciados pelo vereador Fabiano Ferraz, o qual deu por instalada a Frente Parlamentar, procedendo a eleição entre so presentes para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, resultando na sequeinte constituição: Presidente - Vereador Fabiano Ferraz e Vice-presidente - Vereador Marco Aurélio. Ao assumir o cargo de Presidente da Frente Parlamentar, o vereador Fabiano Ferraz e Vice-presidente - Vereador Fabiano Ferraz e Vi

